



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1832

Proc. nº: 04 06 01/2021

Rubrica: (12)

**TERMO ADITIVO Nº 007/2023**  
**CONTRATO N.º 040601-05/2022-SEMOU/PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040601/2021-SEMOU**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM,**  
que entre si celebram a **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa **J.  
C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA  
EIRELI**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 003409192 ITEP/RN, e do CPF sob o n.º 016.523.593-46, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/12/2014 sob o n.º 21600096804, estabelecida na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, Rodovia MA-132, km 04, Tamboril, no município de Colinas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 04.345.274/0001-73, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **JAIR SOUSA**, proprietário, portador do RG sob o n.º 73001978 SSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 315.580.853-15, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, s/n, apartamento 401, Bairro Angelim, município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob n.º 020/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 040601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO DE ADITIVO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO da prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA**, de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor do presente contrato em epígrafe sofrerá um aumento de **R\$ 195.493,30 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, passando o valor contratado de **R\$ 17.795.393,01 (dezesete milhões, setecentos e noventa e cinco mil,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1833

Proc. nº: 040601/2021

Rubrica: (R)

trezentos e noventa e três reais e um centavo), para R\$ 17.990.886,31 (dezessete milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO;**  
**15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO**  
**ASFÁLTICA;**  
**4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 12 de janeiro de 2023.

  
**FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**  
*Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo*  
*Portaria n.º 126/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

**JAIR**  
**SOUSA:3515**  
**8085315**  
Assinado de forma digital por JAIR SOUSA:35158085315  
Dados: 2023.01.12 12:09:57 -03'00'

J C  
CONSTRUCOES E  
IMOBILIARIA  
EIRELI:043452740  
00173  
Assinado de forma digital por J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI:04345274000173  
Dados: 2023.01.12 12:10:14 -03'00'

**J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA**  
**EIRELI**

CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

**JAIR SOUSA**

*Proprietário*

CPF n.º 315.580.853-15

*Responsável Legal pela CONTRATADA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1834  
Proc. nº: 040601/2021  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 007/2023**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. **ESPÉCIE:** Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 195.493,30 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **FONTES DE RECURSOS:** 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO** - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JAIR SOUSA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 12 / 01 / 2023

Nome: [assinatura]

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010116/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A R DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com substituição de peças e componentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 34.250,00(trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 11 de janeiro de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.4003 - MANUT.DAS AÇÕES DE ENFRENT.DA EMERGÊNCIA - COVID19. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2217 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MANUTENÇÃO DO SUAS. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2344 - MANUT. DOS SERV. DA PROTEÇÃO BÁSICA DE MÉDIACOMPLEXIDADE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.4004 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.241.0028.2066 - MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO AO IDOSO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2210 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2214 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA /ADOLESCENTE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2271 - PISO FIXO DE MEDIA

COMPLEXIDADE - CENTRO POP -RUA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0020.2216 - PISO BASICO FIXO - CRAS / PAIF MANUTENÇÃO PBF. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0021.2218 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGDBF. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2018 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 11 de janeiro de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 007/2023, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 195.493,30 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120210/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA

